



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/08/2019
Canindé de São Francisco/SE
10 de agosto de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 437/2019

De 10 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **INACIO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1439634, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 989.997.965-15, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-III, matrícula nº 21290, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/08/2017 e término em 31/07/2020, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de agosto de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal